



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.115/0001-21
NIRE 33.300.276.963

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2008**

DATA, HORA E LOCAL: 25 de agosto de 2008, às 14:00 horas, na Cidade e Estado de São Paulo.

PRESENCIA: Reuniu-se o Conselho de Administração da TIM Participações S.A. (“Companhia”) na data, hora e local acima mencionado, com a presença dos seguintes membros em exercício, os Senhores Giorgio della Seta Ferrari Corbelli Greco e Josino de Almeida Fonseca. Conforme faculdade prevista no § 2º do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores Mario Cesar Pereira de Araujo, Isaac Selim Sutton, Stefano Ciurli, Maílson Ferreira da Nóbrega e Carmelo Furci participaram da reunião por meio de áudio-conferência.

MESA: Assumiu a presidência da reunião o Sr. Giorgio della Seta Ferrari Corbelli Greco, que convidou a mim, Alessandra Catanante, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: (1) Alterações na composição do Conselho de Administração e na sua Presidência; (2) Outros assuntos relacionados aos demais temas da agenda ou mesmo de interesse geral da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(1) O Sr. Giorgio della Seta Ferrari Corbelli Greco apresentou sua renúncia como membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, renúncia esta ora consignada e efetiva a partir de 25 de agosto de 2008. Em vista da referida renúncia, foi proposto e em seguida eleito, pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 28 do Estatuto Social e do art. 150 da Lei No. 6.404/76, o Sr. Gabriele Galateri di Genola, italiano,

casado, administrador de empresa, portador de passaporte italiano no. E896355 e com endereço para correspondência na Via Piazza degli Affari, n.2, Milano, Italia, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Em seguida, decidiram os membros do Conselho, eleger, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Galateri, acima qualificado. Sendo que a referidas nomeações serão em complementação do mandato em curso, até a realização da próxima Assembléia Geral da Companhia.

Fica consignado que o Sr. Gabriele Galateri di Genola apresentará a Declaração exigida pela Instrução CVM no. 367/2002 no momento de assinatura de seu Termo de Posse.

Os Conselheiros agradeceram ao Sr. Giorgio della Seta Ferrari Corbelli Greco pelos serviços prestados durante o período em que presidiu o Conselho de Administração da Companhia.

Em razão da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto, nesta data, pelos Srs. Gabiele Galateri di Genola, Carmelo Furci, Mario Cesar Pereira de Araujo, Stefano Ciurli, Josino de Almeida Fonseca, Maílson Ferreira da Nóbrega e Isaac Selim Sutton, todos como membros efetivos do Conselho de Administração com mandato até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2009, à exceção dos Srs. Gabriele Galateri di Genola e Carmelo Furci, cujas eleições deverão ser confirmadas na próxima Assembléia Geral da Companhia; (2) nenhum outro assunto foi deliberado pelos Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes.

São Paulo (SP), 25 de agosto de 2008.

GIORGIO DELLA SETA FERRARI CORBELLI GRECO MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO

STEFANO CIURLI

JOSINO DE ALMEIDA FONSECA

MAÍLSON FERREIRA DA NÓBREGA

CARMELO FURCI

ISAAC SELIM SUTTON

ALESSANDRA CATANANTE
Secretária da Mesa

